



- 1 ATA de número 40 (quarenta) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada no sétimo dia do mês de agosto do corrente ano, de forma presencial,
4 presentes os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz	OAB - Sociedade Civil
Mayara Mello	OAB – Sociedade Civil
Serly de Mattos Nunes	SME - Governo
Lucia Kelly Brites Ribeiro	SMS - Governo
Mary Helen Gonzalez	SMF - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Thais Ferreira	Administrativa
Anna Bheatriz	Administrativa
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Monike Vieira	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA

- 5 A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro
6 chamamento às 14h20min, conferindo que não obtém quórum comunica que a Presidente
7 Dra. Marcia Nascimento por compromissos importantes de trabalho não pode comparecer
8 à reunião, e dá início primeiro aos informes. 1 – Boas Vindas a Conselheira Claudia
9 Florencio – CIREB (Titular). 2- Boas Vindas a Conselheira Mayara Mello – OAB
10 (Suplente). 3- Ofício nº. 03/2024 – Fórum Municipal da Criança e do Adolescente - A
11 Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias comunica que o fórum solicitou uma reunião com o
12 CMDCA e apresentou uma pauta, a Conselheira Ozair Machado explica que as
13 instituições do fórum estão se reunindo por WhatsApp, a vice-presidente expressa que é
14 preciso ter uma maior participação da sociedade civil, pois no final do ano é necessário
15 que ocorrera as eleições para um novo mandato, a Sra. Thaíza da instituição Sefras solicita
16 a fala para realizar uma sugestão, pois em alguns municípios no regimento interno existe
17 a obrigatoriedade de comparecimento as reuniões, como por exemplo em Petrópolis, para
18 ter o Certificado e o ARF “Atestado Regular de Funcionamento” é preciso ter pelo menos
19 65% de frequência nos conselhos, a vice-presidente comunica que a algum tempo a
20 presidente Dra. Marcia Nascimento já vem comentando e pedindo para ter ajustes no
21 nosso regimento interno e essa sugestão pode ser colocado em pauta para as próximas
22 reuniões. Em seguida iniciando o pronunciamento da Comissão de Orçamento e
23 Administração do Fundo, onde o contador Sr. Péricles Lima tem a palavra e informa: 1 –
24 Em 28/06/2024 – R\$ 2.041.274,02 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta
25 Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos
26 Conta Poupança em 06/2024 – R\$ 11.910,80. 1.3 – Em 30/07/2024 – R\$ 2.052.397,57,
27 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

28 Federal (Ag. 25 de agosto); **1.4** – Rendimentos Conta Poupança em 07/2024 –
29 **RS11.123,55.** 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e Despesas)
30 referente ao mês de JULHO/2024. Em cumprimento ao Decreto Municipal n.º: 8344 de
31 29/12/2022, complemento do n.º 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados,
32 através do informe n.º 07/CMDCA/2024 à SMF para Assembleia de 07/08/2024. 3-
33 Campanha de doação anual junto a ASSECAMPE em ação social com empresas do Polo
34 Petroquímico e Gasquímico. Dando continuidade ao pronunciamento das comissões,
35 Comissão de Políticas Básicas, a Pedagoga do CMDCA Sra. Monike Vieira informa que
36 tiveram a primeira reunião e com isso teve a retomada de alguns projetos como o Projeto
37 “CMDCA vai a escola” entre outros, realizando o mapeamento das localidades para o
38 desenvolvimento dos projetos. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline passa a palavra para
39 Sra. Raquel representante do Neaca, que começa sua fala explicando sobre o projeto que
40 está chegando em Duque de Caxias no dia 20 de agosto, um projeto autoral, um
41 movimento de mulheres de São Gonçalo em parceria com Petrobras que fez o pedido para
42 vir a Caxias, vem realizando ações através de seus projetos sociais para o enfrentamento
43 das violências domésticas e sexuais contra mulheres, crianças e adolescentes, cuja a
44 proposta é atuar na política social especial para garantir os direitos de crianças primeira
45 infância de 0 a 6 anos, crianças de 7 a 12 anos incompletos, adolescentes de 12 a 18 anos
46 incompletos e jovens/adultos até 29 anos, dentre as ações destacam-se o acompanhamento
47 especializado interdisciplinar nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Jurídica e
48 Pedagógica. A vice-presidente Jacqueline Dias comunica que hoje era preciso deliberar
49 sobre representantes para Comissão de Políticas Básicas e Comissão de Orçamento e mais
50 uma vez não será possível, devido a um acidente que ocorreu na W. Luiz e com isso não
51 terá quórum para deliberação visto que muitos Conselheiros justificaram que não
52 conseguem chegar devido ao fato mencionado, posteriormente será encerrada a reunião
53 com a falta/atraso de alguns conselheiros. A Vice-Presidente comunica a chegada da
54 Conselheira Lucia Kelly e com isso temos quórum, podemos deliberar e passa a palavra
55 para Comissão de Garantias de Direitos, Sra. Aldilene Pimenta, Assistente Social do
56 CMDCA que cumprimenta a todos presentes e informa sobre as Instituições Lar
57 Beneficente Amar e Instituto Zeca Pagodinho que solicitam Certificado de Registro e
58 Atestado Regular de Funcionamento, e as Instituições Casa de Fraternidade Francisco de
59 Assis e Associação Mulheres de Atitude e Compromisso Social que solicitam o Atestado
60 Regular de Funcionamento. A instituição Lar Beneficente Amar de acordo com o descrito
61 no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao
62 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar
63 junto a seu público alvo que é composto por crianças e seus familiares, e
64 encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Dessa forma,
65 foi apresentado a esta Comissão o espaço físico onde ocorrem as atividades que estão
66 descritas no relatório de atividades recebido por este conselho, assim, foram apreciados
67 os seguintes espaços: sala de convivência integrada a brinquedoteca; sala para realização
68 de atividades lúdicas de recreação e aulas de balé; sala de informática; sala de
69 atendimento técnico que consta com armário com chave; área para atividades de bazar;
70 lavanderia; refeitório e cozinha adequada com botijão de gás armazenado em área externa
71 que se encontrava limpa e organizada, bem como dispensa apropriada com
72 armazenamento de alimentos no prazo de validade. Cabe mencionar que foi sugerido por



73 esta comissão a elaboração do livro de Ocorrências, pois foi informado a existência dos
74 livros do Serviço Social e Atividades. A Comissão de Garantia de Direitos recomenda a
75 concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e
76 Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar; a Revalidação do
77 Registro, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução
78 nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi**
79 **APROVADA.** A Instituição Instituto Zeca Pagodinho de acordo com o descrito no seu
80 Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço
81 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto
82 a seu público alvo que é composto por crianças e adolescentes e seus familiares, e
83 encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Destaca-se a
84 apresentação de sua infraestrutura, composta por uma sede própria, uma (1) sala da
85 secretária/coordenação, um (1) consultório odontológico, um (1) banheiro social para
86 funcionários, um (1) banheiro masculino com quatro vasos e três pias, um banheiro
87 feminino com quatro vasos e três pias, estacionamento, quatro salas para as aulas
88 (informática e musicalidade); cozinha adequada a oferta de cursos de culinária e
89 confeitaria desenvolvido em parceria com o SENAC, cuja qual estava organizada e limpa,
90 além de contar com uma sala onde funciona um estúdio musical em parceria com a
91 FUNDEC, bem como sala apropriada para atendimento técnico psicossocial. Vale
92 destacar que a instituição informou a existência do livro do Serviço Social. Quanto as
93 condições de segurança do espaço, estavam adequadas, não sendo encontrado nada que
94 possa comprometer suas finalidades institucionais. Importante destacar que no momento
95 da visita havia a realização de atividade de audição para admissão de novos alunos. Cabe
96 mencionar que foi sugerido por esta comissão a elaboração do livro de atividades e
97 ocorrências, bem como a colocação dos botijões de gás na área externa. A Comissão de
98 Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento
99 (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio
100 sociofamiliar; a Revalidação do Registro, considerando que a Instituição preenche os
101 requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO**
102 **e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Instituição Casa de Fraternidade Francisco
103 de Assis de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a
104 Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de
105 Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto
106 por crianças e adolescentes e seus familiares, e encaminhamentos para a rede
107 socioassistencial e demais políticas setoriais. Dessa forma, foi apresentado a esta
108 Comissão o espaço físico onde ocorrem as atividades que estão descritas no relatório de
109 atividades recebido por este conselho, assim, foram apreciados o espaço de convivência
110 (multiuso); sala de informática; sala de atendimento técnico que consta com armário com
111 chave, banheiro masculino e feminino para uso de funcionários e assistidos; cozinha
112 adequada com botijão de gás armazenado em área externa. Vale dizer que a instituição
113 serve lanche aos seus assistidos; área externa utilizada para o desenvolvimento de
114 atividade de reforço escolar. No momento, foi relatado que a instituição está atendendo
115 36 crianças/adolescentes e suas famílias. Além da oferta desses serviços o atendimento
116 social conta com a distribuição do benefício eventual de cestas básicas a seus assistidos
117 em situação de extrema vulnerabilidade social, tendo em vista o combate a insegurança



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

118 alimentar e os constantes encaminhamentos a rede socioassistencial disponível. Cabe
119 mencionar que foi sugerido por esta comissão a elaboração do livro de Ocorrências, pois
120 foi informado a existência dos livros do Serviço Social e Atividades. A Comissão de
121 Garantia de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento
122 (ARF) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio
123 sociofamiliar, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela
124 Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE**
125 **foi APROVADA.** A Vice-Presidente retoma sobre a Deliberação de representantes para
126 Comissão de Políticas Básicas e fica decidido que a Sra. Lucia Kelly será a representante
127 Governamental e a Sra. Mayara Mello representante não governamental para Comissão
128 de Políticas Básicas, para Comissão de Orçamento ficou decidido o Sr. Rhaynnan
129 Thomaz. A Vice-Presidente Jacqueline Dias agradece a presença de todos, dá por
130 encerrada a Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Jacqueline Carlos Dias, Vice-Presidente
131 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,
132 lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

133

134

135

136

Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0